



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° ME-72**, de 25 de setembro de 2007

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno e do parágrafo único do art. 17 da Lei n° 1.964/2007,

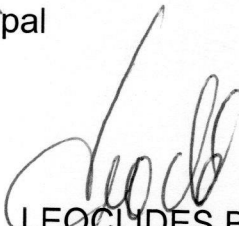
DESIGNA Leonildo Angelin Bortolin, Oficial Legislativo, com curso superior em Ciências Econômicas e Ciências Jurídicas, servidor do quadro efetivo, para responder temporariamente, a partir de 1º.10.2007, pelo cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal, criado pela Lei n° 1.964, de 13.08.2007, devendo perceber pelas atividades, a título de função gratificada, a percentagem de vinte por cento do vencimento do cargo em que está enquadrado.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 25 de setembro de 2007

  
EUDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
n° 6.398, de 29.09.2007, na pag. 5

PORME 072/2007  
AUTORIA: Poder Legislativo

